



**PODER EXECUTIVO**  
**Governo Municipal**  
**Abadia de Goiás**



DECRETO Nº 295-B /2014

03 Março de 2014.

**“Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc....

**DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeada o Sr, Antonio de Jesus Alves de Araujo , para ocupar o cargo comissionado de **Assessor Administrativo**, constante do quadro de pessoal deste Município, com todas as vantagens e prerrogativas da Lei.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,**  
ao 03 (três) dia do mês de março de 2014.

R. P. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi publicado no placar desta Prefeitura nesta data.  
Abadia de Goiás 03 / 03 / 2014

Administração

  
**Romes Gomes e Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL